

**INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Edital IB/AAcad/02/2019

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O Instituto de Biotécnicas da USP convoca os candidatos Guilherme Francisco Santos, Cristiano Cordeiro Cruz, Rogério Gonçalves Nigro, Rodrigo Romão de Carvalho, Kelly Ichitani Koide, João Alex Costa Carneiro, Caio César Cabral, Daniel Cerqueira Baiardi, João Figueiredo Nobre Cortese e Filipe Faria Bercoet, inscritos no Processo Seletivo para a contratação de um Professor por Prazo Determinado (Professor Contratado III, MS-3.1) em jornada de 12 horas semanais junto ao Departamento de Fisiologia, área "Filosofia para Ciências Biológicas" (Edital IB/AAcad/31/2018) para as provas que terão início no dia 04 de fevereiro de 2019, às 8h, na sala "Erasmo Garcia Mendes" (sala 209) do Departamento de Fisiologia do Instituto de Biotécnicas - USP (Rua do Matão, travessa 14, nº 101, Cidade Universitária, São Paulo), prosseguindo no dia seguinte. O cronograma do concurso será divulgado na data e local supramencionados. A Comissão de Seleção será composta pelos Professores: Débora Rejane Fior Chadi, Professora Associada do Departamento de Fisiologia do IB-USP; Rui Sergio Sereni Murrieta, Professor Doutor do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP e Alessandra Fernandes Bizerra, Professora Doutora do Departamento de Zoologia do IB-USP.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO PAEPE - ENGENHEIRO PELA CARREIRA DE PROFISSIONAL DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, JUNTO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da UNICAMP - edital de abertura nº 58/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/2018, ONDE SE LÊ:

2. INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS (por não atender aos itens 4.1.4, 4.1.4.1 e 4.3.5 do edital de abertura):

Nº INSCRIÇÃO - NOME  
08 - EDUARDO DE NADAI CHIMETTO  
12 - ANDRE IAMARINO SANTOS  
72 - JAQUELINE ROSALI DE MORAES ROSSETTO

**LEIA-SE:****1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFIRMADOS:**

1.1. Prédio do Ciclo Básico I/VCB-II - à Rua Sérgio Buarque de Holanda, 250 - Campus UNICAMP - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP:  
Nº INSCRIÇÃO - NOME - SALA  
08 - EDUARDO DE NADAI CHIMETTO - SALA PB 13 - CB II  
12 - ANDRE IAMARINO SANTOS - SALA PB 13 - CB II  
72 - JAQUELINE ROSALI DE MORAES ROSSETTO - SALA PB 13 - CB II

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO PAEPE - QUÍMICO PELA CARREIRA DE PROFISSIONAL DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, JUNTO AO INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ da UNICAMP - edital de abertura nº 62/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/2018, ONDE SE LÊ:

2. INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS (por não atender aos itens 4.1.4, 4.1.4.1 e 4.3.5 do edital de abertura):

Nº INSCRIÇÃO - NOME  
09 - LETICIA HOTZ LEPSCH  
54 - LURY LIMA RODRIGUES  
56 - ERIKA MARQUES TAKASE  
60 - LETICIA SAYURI SHIROMA  
84 - VANILDA NILSEN  
158 - VERNICA PIZZOLATTO DUARTE NOVO

**LEIA-SE:****1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFIRMADOS:**

1.1. Prédio do Ciclo Básico I/VCB-II - à Rua Sérgio Buarque de Holanda, 250 - Campus UNICAMP - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP:  
Nº INSCRIÇÃO - NOME - SALA  
09 - LETICIA HOTZ LEPSCH - SALA PB 15 - CB II  
54 - LURY LIMA RODRIGUES - SALA PB 15 - CB II  
56 - ERIKA MARQUES TAKASE - SALA PB 15 - CB II  
60 - LETICIA SAYURI SHIROMA - SALA PB 15 - CB II  
84 - VANILDA NILSEN - SALA PB 15 - CB II  
158 - VERONICA PIZZOLATTO DUARTE NOVO - SALA PB 16 - CB II

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO PAEPE - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS PELA CARREIRA DE PROFISSIONAL DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, JUNTO À FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - FEA da UNICAMP - edital de abertura nº 63/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/2018, ONDE SE LÊ:

2. INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS (por não atender aos itens 4.1.4, 4.1.4.1 e 4.3.5 do edital de abertura):

Nº INSCRIÇÃO - NOME  
24 - JESSIKA KAROLLINE SANTIAGO  
34 - THAIS CRISTINA LIMA DE SOUZA  
67 - MARCELLA BENETTI VENTURA

**LEIA-SE:****1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFIRMADOS:**

1.1. Prédio do Ciclo Básico I/VCB-II - à Rua Sérgio Buarque de Holanda, 250 - Campus UNICAMP - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP:  
Nº INSCRIÇÃO - NOME - SALA  
24 - JESSIKA KAROLLINE SANTIAGO - SALA PB 14 - CB II  
34 - THAIS CRISTINA LIMA DE SOUZA - SALA PB 14 - CB II  
67 - MARCELLA BENETTI VENTURA - SALA PB 14 - CB II

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO PAEPE - PROFISSIONAL DE APOIO TÉCNICO DE SERVIÇOS PELA CARREIRA DE PROFISSIONAL DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, JUNTO À PREFEITURA DO CAMPUS - PREF da UNICAMP - edital de abertura nº 67/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/2018, ONDE SE LÊ:

2. INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS (por não atender aos itens 4.1.4, 4.1.4.1 e 4.3.5 do edital de abertura):

Nº INSCRIÇÃO - NOME  
02 - JOAO RODRIGUES OLIVEIRA NETO  
53 - GUSTAVO LOPES RODRIGUES

**LEIA-SE:****1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFIRMADOS:**

1.1. Prédio do Ciclo Básico I/VCB-II - à Rua Sérgio Buarque de Holanda, 250 - Campus UNICAMP - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP:  
Nº INSCRIÇÃO - NOME - SALA  
02 - JOAO RODRIGUES OLIVEIRA NETO - SALA SM 01 - CB-II  
53 - GUSTAVO LOPES RODRIGUES - SALA SM 01 - CB-II

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função PAEPE - ENGENHEIRO, Edital 58/2018, junto à(o) HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da UNICAMP, referente à publicação do Edital de Convocação para Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Dissertativa, publicado no DOE de 19/01/2019.

Resultado do Recurso  
Nº INSCRIÇÃO - Recurso Referente Questão/ Prova/ Motivo - RESULTADO

08 - Confirmação de Inscrição - Deferido

72 - Confirmação de Inscrição - Deferido

O(s) candidato(s) poderá(ão) tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função PAEPE - QUÍMICO, Edital 62/2018, junto à(o) INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ da UNICAMP, referente à publicação do Edital de Convocação para Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Dissertativa, publicado no DOE de 19/01/2019.

Resultado do Recurso  
Nº INSCRIÇÃO - Recurso Referente Questão/ Prova/ Motivo - RESULTADO

09 - Confirmação de Inscrição - Deferido

54 - Confirmação de Inscrição - Deferido

84 - Confirmação de Inscrição - Deferido

158 - Confirmação de Inscrição - Deferido

O(s) candidato(s) poderá(ão) tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função PAEPE - PROFISSIONAL DE APOIO TÉCNICO DE SERVIÇOS, Edital 67/2018, junto à Prefeitura do Campus - PREF da UNICAMP, referente à publicação do Edital de Convocação para Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Dissertativa, publicado no DOE de 19/01/2019.

Resultado do Recurso  
Nº INSCRIÇÃO - Recurso Referente Questão/ Prova/ Motivo - RESULTADO

02 - Confirmação de Inscrição - Deferido

O(s) candidato(s) poderá(ão) tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Macroeconomia, nas disciplinas HO 312 Macroeconomia I, do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

**INSCRIÇÕES****I - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00 horas, na Secretaria dos Departamentos - Sala 14 do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem

como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

**II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**III - DAS PROVAS**

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1,5)

II. Prova Didática; (Peso 1,0)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (Peso 1,5)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

**IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

**V - DO RECURSO**

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

**VI - DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 022/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Economia.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Economia Brasileira, na disciplina HO 311 Economia Brasileira, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

**INSCRIÇÕES****I - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00 horas, na Secretaria dos Departamentos - Sala 14 do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

1.8. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.9. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.10. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.11. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

**II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**III - DAS PROVAS**

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1,5)

II. Prova Didática; (Peso 1,0)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (Peso 1,5)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

**IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.